

## CIRCULAR CLIENTES N.º 4/2019

**Assunto:** Processo de transição da certificação acreditada para a ISO 20000-1:2018

**Destinatários:** Organismos de certificação de sistemas de gestão de serviços de tecnologias de informação

**Data de emissão:** 01-02-2019

Exmos/as. Senhores/as,

Tendo sido publicada a norma ISO 20000-1:2018 em 2018/09 e tendo o IAF e a EA acordado no prazo de 3 anos<sup>1</sup>, a contar da data da sua publicação, para efetuar a transição da certificação acreditada para esta nova versão, torna-se conveniente estabelecer a metodologia de transição a ser seguida em Portugal.

Desta forma, o IPAC auscultou as partes interessadas na CTaC e na sequência definiu a metodologia abaixo.

### 1. Resumo do Calendário de transição previsto

2018	Publicação da nova versão da ISO 20000-1
2020	Recusa de candidaturas à acreditação para certificar segundo a versão antiga
2021	29-09-2021: Fim do prazo de transição - Acreditação para a certificação no referencial ISO 20000-1:2011 perde a validade

### 2. Metodologia de transição

1. **Candidatura:** Os organismos de certificação (OC) podem candidatar-se à acreditação para a ISO 20000-1:2018, a partir de 15-02-2019, com o envio do correspondente formulário de candidatura DIC010.

Para além da documentação normal de um processo de extensão, deve ser enviado o Plano de Transição do OC que inclua a seguinte informação:

- Formação do pessoal relevante (interno e externo) face à nova ISO 20000-1:2018, incluindo informação sobre o processo de confirmação de competências utilizado;
- Data a partir da qual o OC deixará de emitir certificados para a versão antiga da norma;
- Comunicação com os clientes sobre o processo de transição para a ISO 20000-1:2018.

A partir de 01-04-2020, o IPAC não aceitará candidaturas à acreditação para certificar segundo a versão antiga da ISO 50001.

2. **Avaliação:** Para avaliação deste processo de transição, o IPAC fará uma avaliação dos documentos de candidatura submetidos e, pelo menos, um testemunho presencial de uma auditoria pelo referencial ISO 20000-1:2018, após o treino dos auditores para demonstrar a eficácia do mesmo, pelo que deve ser enviada e mantida atualizada a lista de auditorias do OC.

Na sequência desta avaliação e caso seja identificado necessário, o IPAC poderá decidir realizar uma avaliação de extensão, presencial em escritório, para avaliar a adequação, implementação e eficácia do Plano de Transição.

A partir de 01-04-2020, todos os testemunhos serão efetuados para a ISO 20000-1:2018.

3. **Decisão:** O IPAC concederá a acreditação para a nova versão da ISO 20000-1 quando tiverem sido resolvidas todas as eventuais não-conformidades relativas à implementação desta certificação.
4. **Emissão de certificados acreditados para a ISO 20000-1:2018:** Só é possível a emissão de certificados acreditados após a decisão positiva do IPAC para este referencial.

Informa-se que o eventual fecho de não-conformidades relativas à implementação da certificação pela nova versão da norma a menos de 1 mês do fim do prazo de transição pode inviabilizar que o IPAC atempadamente tome a decisão ou emita o respetivo Anexo Técnico com referência à nova versão da ISO 20000-1.

*Nota: Qualquer certificado para a ISO 20000-1:2018 emitido em data anterior à decisão do IPAC de extensão da acreditação para este referencial, deve ser emitido sem qualquer referência à acreditação; após a obtenção da acreditação, a entidade deve converter aqueles certificados para o âmbito de acreditação, conforme exposto em 5.7 do DRC006.*

5. **Validade da acreditação e certificação acreditada para a ISO 20000-1:2011:** Qualquer acreditação para a versão antiga da ISO 20000-1 perde a sua validade em 29-09-2021, ficando imediatamente suspenso aquele âmbito, que de seguida será anulado.

A data de validade dos certificados acreditados para a ISO 20000-1:2011, emitidos durante o período de transição, deve corresponder ao final do período de transição de três anos: 29-09-2021.

Relembra-se que a edição e publicação da versão portuguesa da ISO 20000-1:2018 é da responsabilidade do organismo nacional de normalização, o Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ), o qual deve ser contactado para esse efeito e para a eventual aquisição da norma.

Com os melhores cumprimentos,

Leopoldo Cortez  
Presidente

---

<sup>i</sup> *IAF Resolution 2018-14 - Transitional Arrangements for ISO/IEC 20000-1:2018 - The General Assembly, acting on the recommendation of the Technical Committee, resolved that the Transitional Arrangement for the Revision of ISO/IEC 20000-1 Information technology - Service management - Part 1: Service management system requirements, be 3 years from 30th September 2018 (the starting date of transition).*

*All ISO/IEC 20000-1:2011 accredited certificates shall expire or be withdrawn no later than 29<sup>th</sup> September 2021 (the end of the transition period).*

*Within this transition timeline:*

- *ABs shall be ready to carry out transition assessments for ISO/IEC 20000-1:2018 within 8 months from 30<sup>th</sup> September 2018 (the starting date of transition).*
- *CABs seeking accreditation to the new standard shall complete the transition with ABs for ISO/IEC 20000-1:2018 within 18 months from 30<sup>th</sup> September 2018 (the starting date of transition).*
- *CABs shall cease conducting initial and recertification audits to the ISO/IEC 20000-1:2011 18 months from 30th September 2018 (the starting date of transition).*